

Portaria nº108/2014

De 26/06/2014

HOMOLOGA AVALIAÇÃO DE ANDREIA PAULA CERATTO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SEMESTRE RELATIVO AO PERÍODO 14/11/2013 A 14/05/2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito do Município de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 21 e 22 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 307/95 de 10 de agosto de 1995.

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar a avaliação funcional da Servidora Pública Municipal **ANDREIA PAULA CERATTO** com carga horária de 40 horas semanais, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** em função da pontuação recebida, considerando **APROVADO** no semestre relativo ao período de 14/11/2013 A 14/05/2014. **QUARTA.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 26 de junho de 2014.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI

Setor Recursos Humanos